

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS e 30 MINUTOS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**, **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA** e **LENISE LIMA SERRA**, membros. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO**, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 – PROPOSTA DE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL** - O Presidente deu ciência de que a Diretoria Colegiada homologou em 19.03.2019, o Voto nº 012/2019 da Diretoria de Controle, Risco, Planejamento e Relação com Investidores, que trata da proposta de revisão da remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Banpará. Ressalta o Voto que a revisão da remuneração dos membros do Conselho Fiscal é regida pelas Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, Estatuto Social do Banpará, seu Regimento Interno e demais regulamentações aplicáveis. A proposta de remuneração constitui-se no escopo de responsabilidade, tempo dedicado à função, competência e reputação profissional, bem como no valor dos serviços executados pelos membros do Conselho Fiscal, os quais devem estar em consonância com as boas práticas de governança corporativa e com o gerenciamento de risco. Conforme o disposto no §3º, art. 162 da Lei 6.404/1976 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Controladoria – SUCON, por meio do Parecer nº 002/2019, propõe a revisão da remuneração dos membros do Conselho Fiscal fixada à base de **20% (vinte por cento)** do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente da instituição, com base na pesquisa salarial realizada pelo Comitê de Remuneração em 15/01/2019 junto as Instituições Financeiras congêneres ao Banpará, relativo aos honorários pagos aos Conselheiros Administrativos e Fiscais. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à proposta de revisão da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fixada à base de 20% (Vinte por cento) do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente da instituição, cujo documento, do conhecimento dos senhores Conselheiros, faz parte integrante desta ata como se nela estivesse fiel e integralmente transcrito. **PROPOSTA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes ao caso, sugere-se deliberação e homologação do pedido referido. Esta é a proposta. Em, 25 de março de 2019. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, a proposta foi aprovada à unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES** – O Presidente deu ciência que o Comitê de Remuneração, reunido em 19 de março de 2019, considerando as disposições da Resolução n 3.921, de 25 de novembro de 2012, do CMN, o disposto no art. 100, incisos III e IV, do Estatuto

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS e 30 MINUTOS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019.

Social, após análise da ordem do dia, deliberou no sentido de submeter a este Conselho, para posterior exame e deliberação em Assembleia Geral dos Acionistas, o seguinte: **(a) Revisão da Política de Remuneração dos Administradores** – O Comitê de Remuneração propôs a manutenção “*ipsis litteris*” do documento, ou seja, sem alterações; **(b) Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o parágrafo segundo, art. 28, do Estatuto Social** – Em atenção a Política de Remuneração dos Administradores, o Comitê de Remuneração propõe manter a fixação do percentual de 1% sobre o lucro líquido a ser pago aos membros da Diretoria Colegiada, a título de participação nos lucros referente ao ano base de 2019, limitada a percepção dessa vantagem ao valor de duas remunerações brutas mensais por ano, com o pagamento sendo efetivado em dois semestres; **(c) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do art. 152, caput, da Lei nº 6.404/1976** – De acordo com o disposto no art. 100, inciso IV, do Estatuto Social, compete ao Comitê de Remuneração propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global ou individual dos administradores, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404/76. O Comitê de Remuneração, com a finalidade de atender o disposto no art. 152, caput, da Lei nº 6.404/76, propõe o valor global anual de remuneração dos Administradores, para o período de abril de 2019 a março de 2020, da seguinte forma: a) **Membros do Conselho de Administração: R\$632.802,66;** b) **Membros da Diretoria Colegiada: R\$4.045.685,19.** Com relação à Remuneração dos **Membros do Conselho Fiscal**, foi considerado o valor de **R\$ 210.934,22** acompanhando integralmente a proposta contida no Voto da Diretoria Colegiada nº 012/19 que se manifestou favorável à revisão da remuneração dos membros do conselho fiscal, fixada na base de 20% (vinte por cento) do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente da Instituição, que será encaminhada para o Conselho de Administração e aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. Em, 25 de março de 2019. **PROPOSTA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes ao caso, sugere-se deliberação e homologação do pedido referido. Esta é a proposta. Em, 25 de março de 2019. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, a proposta foi aprovada à unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 03 da ordem do dia: **ITEM 03 – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)** – O Senhor Presidente propôs ao Conselho a convocação da Assembleia Geral, para se reunir extraordinariamente, em primeira convocação, no dia 16 de abril de 2019, às 10 horas, na sede da instituição, ficando desde já autorizada uma segunda convocação, caso necessárias, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(A) Proposta de Revisão da Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;** **(B) Remuneração dos Administradores:** i) **Revisão da Política de Remuneração dos Administradores;** ii) **Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o parágrafo segundo, art. 28, do Estatuto Social;** iii) **Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do art. 152, caput, da Lei nº 6.404/1976.** Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 04 da ordem do dia: **ITEM 04 – O QUE OCORRER** - Nada mais havendo a tratar, a palavra foi franqueada a os presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos e dela

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS e 30 MINUTOS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019.

lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Belém (PA), 25 de março de 2019.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente

BRASELINO CARLOS DA A.S DA SILVA

Membro

TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO

Membro Independente

AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA

Membro

JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO

Membro

BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA

Membro

LENISE LIMA SERRA

Membro

ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA

Secretária